Publicado em 12 de agosto de 2015 às 7:46 Edição Ordinária - Nº 124/2015 - Atos do Poder Executivo Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br





# 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 062/2012

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 80.811.931/0001-85, estabelecido com sede administrativa à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, na cidade de IBEMA, estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Paulo Luiz Pauwelz, portador do CPF nº 545.688.979-04 e GOVERNANÇABRASIL S/A -TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor SILVIO LUÍS STROZZI, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem aditivar o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2012, entre eles celebrado em 13/08/2012, tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Prefeitura Municipal de Ibema. Assim sendo, segue abaixo alterações:

#### 1) DOS VALORES

Deverão ser alterados os valores em 01/08/2015, com o índice de IGP-M previsto de 5,58 %, ficando assim estipulados:

ATUALIZAÇÃO DO PRODUTO	
ADMINISTRACAO DE FROTAS	R\$ 497,90
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	R\$ 451,82
CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 225,61
GESTAO DE PESSOAL	R\$ 451,24
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	R\$ 45,12
PATRIMONIO PUBLICO	R\$ 451,22
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	R\$ 135,40
RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 45,12

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 -3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL	R\$ 4.147,30
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	R\$ 654,55
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PPA	R\$ 369,05
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO	R\$ 369,05
TESOURARIA	R\$ 451,22

### 2) DO PRAZO:

Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2015, iniciando-se impreterivelmente em 01 de agosto de 2015.

# 3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Ibema, 29 de julho de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

CPF: 025.154.999-29

SILVIO I

GOVERNANÇABRASIL S/A

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL





## 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2012

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 80.811.931/0001-85, estabelecido com sede administrativa à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, na cidade de IBEMA, estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Paulo Luiz Pauwelz, portador do CPF nº 545.688.979-04 e GOVERNANÇABRASIL S/A -TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor SILVIO LUÍS STROZZI, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem aditivar o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 063/2012, entre eles celebrado em 13/08/2012, tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Prefeitura Municipal de Ibema. Assim sendo, segue abaixo alterações:

#### 1) DOS VALORES

Deverão ser alterados os valores em 01/08/2015, com o índice de IGP-M previsto de 5,58 %, ficando assim estipulados:

ATUALIZAÇÃO DO PRODUTO	
COMPRAS E MATERIAIS	R\$ 477,03
LICITACOES	R\$ 536,65
TRANSPARENCIA BRASIL	R\$ 536,65
TOTAL	R\$ 1.550,34

2) DO PRAZO:

Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2015,

iniciando-se impreterivelmente em 01 de agosto de 201





O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL





#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Ibema, 29 de julho de 2015.

PAULŐ LUIZ PAUWELZ

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

CPF: 025.154.999-29

SILVIO LU

GOVERNANÇABRASIL S/A